



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo n.º. 03200.71999/2019.

Interessado(a): Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

Assunto: Contratação de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário do bairro Tabuleiro dos Martins.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 003/2019.

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Tabuleiro dos Martins em Maceió/AL.
2. A sessão pública inaugural foi realizada no dia 18/09/2019, conforme publicizado no Diário Oficial do Município, da União e em jornais locais e nacionais de grande circulação, além da divulgação junto às embaixadas dos países que integram o Comitê Andino de Fomento (órgão que financia as atividades desenvolvidas pelo Projeto Revitaliza Maceió) e que contou com as empresas/consórcios UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSÓRCIO INFRA TABULEIRO MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM, CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA TABULEIRO (EMPRESAS MRM/ CBS), AC2 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO TABULEIRO CONY-FP, PB CONSTRUÇÕES e CCB ENGENHARIA LTDA.
3. Na fase de credenciamento, 10 (quinze) participantes foram credenciados, são elas: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSÓRCIO INFRA TABULEIRO MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM, CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA TABULEIRO (EMPRESAS MRM/ CBS), AC2 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO TABULEIRO CONY-FP, PB CONSTRUÇÕES e CCB ENGENHARIA LTDA.

I. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA INABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

4. Após vasta análise documental, diante do largo acervo apresentado a esta Comissão Especial de Licitação houve por bem, em acato aos termos do edital que regem o presente processo administrativo **declarar habilitados** os participantes UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSÓRCIO INFRA TABULEIRO MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM, CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA TABULEIRO (EMPRESAS MRM/ CBS), AC2 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO TABULEIRO CONY-FP e PB CONSTRUÇÕES.
5. Todavia, por não ter atendido todos os requisitos para habilitação previstos em edital, se faz mister que esta Comissão Especial de Licitação declare inabilitada o participante CCB



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ENGENHARIA LTDA. pela ausência de documentação que ateste a comprovação de acervo técnico relativo ao item pavimentação asfáltica – itens 9.13.1.1 letra “c” e 9.13.2.2 do edital.

6. Diante dos argumentos acima mencionados e após vasta análise documental, esta Comissão Especial de Licitação **DECLARA HABILITADAS** as empresas UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO SVC/SAGA, CONSÓRCIO INFRA TABULEIRO MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM, CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA TABULEIRO (EMPRESAS MRM/ CBS), AC2 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NM, CONSÓRCIO TABULEIRO CONY-FP e PB CONSTRUÇÕES e **DECLARA INABILITADA** CCB ENGENHARIA LTDA.

7. Diante do teor do art. 109, I, “a”, da Lei Federal n. 8.666/1993, abre-se o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2019.



José Marçal de Aranha Falcão Filho
Presidente CEL
Matrícula nº. 952032-5



Lenira Caldas Lessa Nascimento
Membro CEL
Matrícula n. 939969-0



José Alberto Régio Rivas
Membro CEL
Matrícula n. 941608-0